

2021; Josimar Goulart Costa, PJPI 44669, de Piumhi, 11 (onze) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2021; Lucia Nadir, PJPI 238618, de Santa Rita do Sapucaí, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Luciana Moreira Bomfim, PJPI 96982, de Alpinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de outubro de 2021, em prorrogação; Luciene Amorim Miranda, PJPI 156281, de Passos, 02 (dois) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021; Luiz Carlos Cherain Júnior, PJPI 150078, de Piumhi, 05 (cinco) dia(s), a partir de 04 de outubro de 2021; Luiz Carlos Cherain Júnior, PJPI 150078, de Piumhi, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Luiza Regina Faria Vasconcelos Silva, PJPI 90324, de Canápolis, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2021, em prorrogação; Maisa Catia Barbacena Rosa, PJPI 237305, de Patrocínio, 15 (quinze) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria Aparecida Reis e Silva, PJPI 233940, de Pedralva, 13 (treze) dia(s), a partir de 07 de outubro de 2021; Maria Cecília Gonçalves Martins, PJPI 148882, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria de Fátima Lopes Figueiredo, PJPI 109173, de Montes Claros, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 11 de outubro de 2021, em prorrogação; Maria Lúcia de Andrade de Oliveira, PJPI 261420, de Bom Sucesso, 10 (dez) dia(s), a partir de 11 de outubro de 2021; Maria Luiza Fabero Bessa, PJPI 101022, de Juiz de Fora, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Naiara Cristine Gonçalves, PJPI 212605, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de outubro de 2021; Orlando Deotti Loures, PJPI 125104, de Juiz de Fora, 15 (quinze) dia(s), a partir de 11 de outubro de 2021; Osmar Ramires Sobrinho, PJPI 266908, de São João do Paraíso, 30 (trinta) dia(s), a partir de 30 de setembro de 2021; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2021, em prorrogação; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Renata Regina Pereira Sousa, PJPI 230854, de Divinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021; Sérgio Henrique Ferreira, PJPI 224592, de Bocaiúva, 30 (trinta) dia(s), a partir de 15 de outubro de 2021, em prorrogação; Sérgio Luís Garcia Vanon, PJPI 204883, de Juiz de Fora, 30 (trinta) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2021, em prorrogação; Telma Marília do Couto, PJPI 290585, de Martinho Campos, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de outubro de 2021; Wesley Menezes de Amorim, PJPI 89441, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de outubro de 2021, em prorrogação; Willian Teixeira Reis, PJPI 70144, de Itapecerica, 03 (três) dia(s), a partir de 06 de outubro de 2021, em prorrogação;

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8/1VP/2021

Institui o Plano Estratégico do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais, com o estabelecimento de metas, para o período de 13 de outubro de 2021 e 12 de outubro de 2022.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1.208/PR/2021, que “Dispõe sobre o projeto “Desdobramento do Planejamento Estratégico no âmbito da Segunda Instância” do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as anomalias detectadas na Diagnose do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 2º CAROT;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento gerencial do cartório, de correção das anomalias constatadas e de implementação de boas práticas de gestão com vistas a melhorias na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0264534-97.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 2º CAROT para o período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022, com o estabelecimento das seguintes metas:

I – reduzir em noventa por cento o número de processos paralisados acima de noventa dias, considerada a quantidade apurada em 1º de outubro de 2021 de setenta e seis processos, no prazo de um ano;

II – regularizar as movimentações processuais em aberto nos sistemas informatizados no prazo de um ano;

III – implantar sistema de rodízio para a execução de tarefas nos processos físicos no prazo de um ano;

IV – capacitar os estagiários para execução de tarefas específicas no prazo de seis meses;

V – implementar rotina de reuniões com todos os membros da equipe no prazo de seis meses.

Art. 2º As metas previstas nos incisos do art. 1º desta Portaria serão desdobradas em Plano de Ação, a ser implementado e acompanhado pela Gerente do 2º CAROT, que poderá realizar as adequações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O Plano de Ação será elaborado no prazo de trinta dias e fixará os marcos temporais de implementação e aferição continuada de resultados.

Art. 3º O cumprimento das metas e os resultados mensurados constarão de relatórios trimestrais, que serão enviados à Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD, na forma prevista na Portaria Conjunta nº 1.208/PR/2021.

Art. 4º Os servidores e estagiários do 2º CAROT serão pessoalmente cientificados dos termos desta Portaria, inclusive com recebimento de uma cópia, para o seu cumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS DO TJMG

Modalidade: a distância

EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

Republicação por motivo de alteração no prazo final de envio dos resumos expandidos e divulgação dos resultados

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Mariangela Meyer Pires Faleiro, Superintendente-Adjunta da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, tornam público o **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS DO TJMG** e estabelecem normas relativas à submissão dos trabalhos, conforme abaixo especificado:

1. **DO OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os diversos aspectos da política autocompositiva dos conflitos por meio de um intercâmbio entre profissionais do direito e pesquisadores de instituições de ensino superior nacional e internacional.
2. **DO PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**
 - 2.1. Participação no Congresso: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estudantes, colaboradoras e colaboradores da justiça e público externo.
 - 2.2. Autor de resumos expandidos: Especialistas, Mestres, Doutoradas e Doutores. Graduatedas, graduados, estudantes de graduação e de especialização serão aceitos como autores(as) de resumos expandidos submetidos em conjunto com autores(as) que possuam título de mestre ou doutor(a), os(as) quais devem realizar a submissão do(s) resumo(s) expandido(s).
3. **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO:** 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021.
4. **DOS RESUMOS EXPANDIDOS:** A submissão dos resumos para os Grupos de Trabalho será feita observando-se o item 2.2 deste edital.
5. **DOS GRUPOS DE TRABALHO:**
 - 5.1. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão espaços de discussões e trocas de experiências entre profissionais descritos no item 2.
 - 5.2. Cada GT contará com um(a) mediador(a), que irá conferir a presença dos autores dos trabalhos, passar a palavra aos apresentadores e organizar as perguntas no *chat*.
 - 5.3. Os GTs versarão sobre os seguintes temas:
 - 5.3.1. GT Negociações complexas
 - 5.3.2. GT Justiça multipartas
 - 5.3.3. GT Mediação
 - 5.3.4. GT Acesso à justiça
 - 5.3.5. GT Mediação ambiental
 - 5.3.6. GT Conciliação
 - 5.3.7. GT Direito Sistêmico
 - 5.3.8. GT Mediação empresarial